

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2022 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 323

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e

Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

ANEXO

| ITEM | ENTIDADE | CNPJ | DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO | DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO | VALIDADE PRORROGADA | ANO |
|------|---|--------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|------|
| 1 | A ALTERNATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL | 53.835.690/0001-65 | 29/01/2021 | 28/01/2026 | 31/12/2027 | 2027 |
| 2 | A CASA DOS GIRASSÓIS | 09.615.536/0001-96 | 01/06/2020 | 31/05/2025 | 31/12/2026 | 2026 |
| 3 | A LUZ NO CAMINHO - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA | 42.225.888/0001-00 | 01/01/2020 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 4 | A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA | 71.869.358/0001-01 | 29/06/2021 | 28/06/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 5 | A.N.S.M. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS | 46.746.327/0001-08 | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 6 | A.P.M.I ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA | 80.118.219/0001-29 | 22/03/2022 | 21/03/2025 | 31/12/2026 | 2026 |
| 7 | AACA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 00.071.117/0001-66 | 28/08/2021 | 27/08/2026 | 31/12/2027 | 2027 |
| 8 | AAPECAN ASSOCIACAO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER | 07.280.658/0001-43 | 30/09/2020 | 29/09/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 9 | AASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | 01.572.770/0001-71 | 29/06/2020 | 28/06/2025 | 31/12/2026 | 2026 |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|------------|------|
| 2618 | ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA | 77.017.804/0001-28 | 20/08/2020 | 19/08/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2619 | ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA | 02.114.022/0001-08 | 01/09/2019 | 31/08/2022 | 31/12/2023 | 2023 |
| 2620 | ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DA GRAÇA | 03.234.702/0001-28 | 28/08/2021 | 27/08/2026 | 31/12/2027 | 2027 |
| 2621 | ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS | 03.552.050/0001-70 | 26/04/2021 | 25/04/2026 | 31/12/2027 | 2027 |
| 2622 | ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - INSTITUTO SARÇA | 02.966.632/0001-30 | 15/05/2020 | 14/05/2025 | 31/12/2026 | 2026 |
| 2623 | ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 28.638.625/0001-00 | 01/04/2018 | 31/03/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2624 | ASSOCIAÇÃO PRESENTE DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER - PADRE TIÃOZINHO | 06.336.300/0001-22 | 29/05/2018 | 28/05/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2625 | ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE BERNARDO | 59.022.046/0001-54 | 03/09/2018 | 02/09/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2626 | ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS - COMUNIDADE MAGNIFICAT | 53.315.164/0001-74 | 11/05/2020 | 10/05/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2627 | ASSOCIAÇÃO PRO - MENOR DO ENCANTADO - AME | 90.810.136/0001-50 | 30/07/2018 | 29/07/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2628 | ASSOCIACAO PRO BREJARU | 07.104.903/0001-61 | 03/09/2018 | 02/09/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2629 | ASSOCIAÇÃO PRO EXCEPCIONAIS KODOMO NO SONO | 60.927.530/0001-01 | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2630 | ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA | 57.320.632/0001-50 | 23/11/2020 | 22/11/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2631 | ASSOCIAÇÃO PRÓ- VIDA FRANCISCO TOLEDO PIZA | 04.764.188/0001-03 | 30/07/2021 | 29/07/2026 | 31/12/2027 | 2027 |
| 2632 | ASSOCIAÇÃO PRÓ-CASA DO MENINO | 28.482.743/0001-64 | 02/02/2019 | 01/02/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 2633 | ASSOCIAÇÃO PROEX DE SOROCABA | 50.817.345/0001-00 | 30/07/2018 | 29/07/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2634 | ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE MÃOS ESTENDIDAS | 11.891.829/0001-48 | 27/03/2021 | 26/03/2026 | 31/12/2027 | 2027 |
| 2635 | ASSOCIAÇÃO PROGRAMA EDUCAR PROGRAMA EDUCAR | 01.409.526/0001-92 | 01/02/2021 | 31/01/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 2636 | ASSOCIAÇÃO PRO-HOPE - APOIO A CRIANÇA COM CANCER | 02.072.483/0001-65 | 11/06/2021 | 10/06/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 2637 | ASSOCIACAO PRO-IDOSOS DE IMPERATRIZ | 05.538.854/0001-40 | 13/08/2021 | 12/08/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 2638 | ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE'R - CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL - RENOVANDO | 00.491.223/0001-07 | 01/03/2021 | 28/02/2026 | 31/12/2027 | 2027 |
| 2639 | ASSOCIACAO PROJETO CRESCER DO ABC | 74.341.124/0001-77 | 25/11/2020 | 24/11/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2640 | ASSOCIACAO PROJETO ESPERANCA | 02.969.271/0001-85 | 30/01/2018 | 29/01/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 2641 | ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA CRIANÇA E FAMÍLIA | 08.378.108/0001-24 | 03/09/2018 | 02/09/2023 | 31/12/2024 | 2024 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 704/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.036820/2018-15

Brasília, 31 de julho de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO PROEX DE SOROCABA
R BACHIR JORGE MUBAIED, 40 - JARDIM ISAGER
Cep: 18.085-110 SOROCABA/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.035313/2018-64, da entidade ASSOCIAÇÃO PROEX DE SOROCABA, CNPJ 50.817.345/0001-00, conforme Portaria nº 178/2018, item 135, de 27/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2018, com validade de 30/07/2018 a 29/07/2023.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/07/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



133)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETA, 48.553.564/0001-88, GUARATINGUETA/SP, 71000.034913/2018-13, 54232/2018, de 01/01/2019 a 31/12/2021.

134)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE, 55.675.433/0001-39, IGUAPE/SP, 71000.035453/2018-32, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

135)ASSOCIAÇÃO PROJEX DE SOROCABA, 50.817.345/0001-00, SOROCABA/SP, 71000.035313/2018-64, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

136)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA, 56.893.860/0001-56, TABATINGA/SP, 71000.035314/2018-17, 54232/2018, de 23/07/2018 a 22/07/2023.

137)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL, 75.905.786/0001-95, CASCAVEL/PR, 71000.035324/2018-44, 54232/2018, de 14/08/2018 a 13/08/2021.

138)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ, 78.191.848/0001-32, MARINGÁ/PR, 71000.034871/2018-11, 54232/2018, de 21/07/2018 a 20/07/2021.

139)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, 02.639.063/0001-18, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG, 71000.034877/2018-80, 54232/2018, de 08/03/2019 a 07/03/2024.

140)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, 04.926.760/0001-85, CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, 71000.034874/2018-46, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

141)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA, 45.663.093/0001-72, ANDRADINA/SP, 71000.035792/2018-19, 54232/2018, de 20/09/2018 a 19/09/2021.

142)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, 80.614.860/0001-54, CAMBIRA/PR, 71000.035428/2018-59, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

143)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE CANAA, 04.073.548/0001-12, SÃO ROQUE DO CANAA/ES, 71000.035874/2018-63, 54232/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2023.

144)APARU - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS PARAPLEGICOS DE UBERLANDIA, 21.296.249/0001-66, UBERLANDIA/MG, 71000.035493/2018-84, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2021.

145)VILA VICENTINA DE LORENA, 46.694.782/0001-07, LORENA/SP, 71000.035898/2018-12, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

146)OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 61.872.057/0001-75, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 71000.035485/2018-38, 54232/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.

147)CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA, 05.697.406/0001-99, ITAPETININGA/SP, 71000.035878/2018-41, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

148)ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO, 10.812.552/0001-58, OLINDA/PE, 71000.035882/2018-18, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

149)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ, 58.488.073/0001-54, ARUJÁ/SP, 71000.035489/2018-16, 54232/2018, de 30/09/2018 a 29/09/2021.

150)ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO, 22.168.395/0001-79, SALTO/SP, 71000.035886/2018-98, 54232/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.

151)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 89.834.352/0001-56, SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS, 71000.035881/2018-65, 54232/2018, de 25/10/2018 a 24/10/2021.

152)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRÊS PONTAS, 17.961.194/0001-94, TRÊS PONTAS/MG, 71000.035798/2018-63, 54232/2018, de 17/03/2019 a 16/03/2022.

153)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESENDE COSTA, 86.880.531/0001-31, RESENDE COSTA/MG, 71000.035798/2018-96, 54232/2018, de 15/10/2018 a 14/10/2023.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E APOIO COMUNITARIO QUEIROZ FILHO, CNPJ 47.460.183/0001-91, SAO PAULO/SP, processo nº 23000.019116/2012-60, parecer técnico nº 525556/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

2)SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE LONDRINA, CNPJ 78.638.277/0001-31, LONDRINA/PR, processo nº 71000.093932/2013-69, parecer técnico nº 41909/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

3)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACERES, CNPJ 03.550.100/0001-80, CACERES/MT, processo nº 71000.128989/2014-77, parecer técnico nº 46774/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

4)CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, CNPJ 04.488.578/0001-90, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.001542/2015-32, parecer técnico nº 47244/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

5)SOCIEDADE DO BEM-ESTAR DO MENOR, CNPJ 18.565.697/0001-03, BARAO DE COCAIS/MG, processo nº 71000.043385/2015-32, parecer técnico nº 48297/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não atua no âmbito da assistência social. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

6)LUZ DO AMANHECER - ASSOCIACAO TRIRRIENSE PARA INCLUSÃO DE PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL, CNPJ 10.620.371/0001-20, TRES RIOS/RJ, processo nº 71000.069333/2017-58, parecer técnico nº 52548/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

7)SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES, CNPJ 60.731.569/0001-59, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.001243/2018-41, parecer técnico nº 53219/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não atua no âmbito da assistência social. Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

8)ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA, CNPJ 05.919.155/0001-40, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.006646/2018-86, parecer técnico nº 53298/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

9)INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL, CNPJ 02.449.283/0001-89, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.018614/2018-23, parecer técnico nº 53728/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

10)COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL DE RIO CLARO, CNPJ 02.694.972/0001-59, RIO CLARO/SP, processo nº 71000.023970/2018-69, parecer técnico nº 54013/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

11)ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ILHABELA, CNPJ 03.942.726/0001-31, ILHABELA/SP, processo nº 71000.028773/2018-36, parecer técnico nº 54225/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

12)INSTITUTO FUTURO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDUCACIONAL, CULTURAL E AMBIENTAL, CNPJ 08.807.080/0001-01, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.032654/2018-88, parecer técnico nº 54383/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

Art. 2º Indeferir o pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)FUNDAÇÃO OBRA DE PRESERVAÇÃO DOS FILHOS DE TUBERCULOSOS, CNPJ 62.300.082/0001-47, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.046649/2012-67, parecer técnico nº 45219/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

2)ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS, CNPJ 75.637.256/0001-03, CASTRO/PR, processo nº 71000.052787/2015-28, parecer técnico nº

47888/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

3)CENTRO DE ORIENTAÇÃO A FAMÍLIA, CNPJ 43.633.288/0001-44, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.070805/2015-53, parecer técnico nº 48074/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

4)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA, CNPJ 90.744.129/0001-05, PORTO ALEGRES, processo nº 71000.001544/2016-11, parecer técnico nº 49679/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

5)ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PACIENTES EGRESSOS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS DE TUPÁ, CNPJ 03.462.712/0001-10, TUPÁ/SP, processo nº 71000.002291/2016-94, parecer técnico nº 50684/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

6)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, CNPJ 07.364.381/0001-37, SAO SEBASTIÃO DO ANTA/MG, processo nº 71000.014518/2018-14, parecer técnico nº 53517/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não atua no âmbito da assistência social. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

7)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE STº ANTONIO DO ITAMBÉ, CNPJ 05.890.312/0001-31, SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG, processo nº 71000.013881/2018-12, parecer técnico nº 53469/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou gratuidade nas ofertas.

8)COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, CNPJ 54.708.144/0001-26, AVARE/SP, processo nº 71000.014542/2018-45, parecer técnico nº 53512/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não atua no âmbito da assistência social.

9)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAR DO CAMINHO, CNPJ 45.587.011/0001-58, JUQUITIBA/SP, processo nº 71000.015183/2018-43, parecer técnico nº 53527/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

10)ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE, CNPJ 11.861.086/0001-63, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.014291/2018-07, parecer técnico nº 53494/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

11)FUNDAÇÃO HARMONIA DE ARTES E CONHECIMENTOS TRANSCENDENTAIS, CNPJ 25.643.446/0001-65, SAO THOME DAS LETRAS/MG, processo nº 71000.023022/2018-23, parecer técnico nº 53945/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não atua no âmbito da assistência social.

12)SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR, CNPJ 05.774.123/0001-01, MEDIANEIRA/PR, processo nº 71000.023444/2018-07, parecer técnico nº 53976/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

13)CASA PEQUENO DAVI, CNPJ 10.733.541/0001-82, JOAO PESSOA/PB, processo nº 71000.028487/2018-71, parecer técnico nº 54208/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

14)LEGIÃO MIRIM DE PROMISSÃO, CNPJ 49.860.034/0001-45, PROMISSAO/SP, processo nº 71000.029237/2018-58, parecer técnico nº 54245/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

15)CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS FREI TITO DE ALENCAR LIMA, CNPJ 55.074.439/0001-50, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.029877/2018-68, parecer técnico nº 54274/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou gratuidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

Art. 3º Abrir prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para que a entidade apresente recurso contra a decisão, sem efeito suspensivo.

Art. 4º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil acerca dos indeferimentos relacionados no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO